



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 118/2020 DAO

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, requer informações sobre a distribuição de alimentos estocados nos colégios e utilização das verbas para compra de mais alimentos e distribuição aos alunos carentes (prot. Câmara 3221/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

MEMORANDO Nº 023/2020/GAB/SMED

Pelotas, 26 de junho de 2020

DE: ARTUR F. ROCHA CORRÊA
Secretário Municipal de Educação e Desporto-SMED

PARA: ABEL DOURADO
Secretário Municipal de Governo - SMG

Assunto: Resposta ao PI/000013/2020

Ao cordialmente cumprimentá-los aproveitamos a oportunidade para apresentar esclarecimentos acerca da distribuição de Merenda Escolar realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED no período de Pandemia causado pelo Covid-19.

Nos cumpre esclarecer que trata-se de medida de caráter excepcional em face da situação existente e causada pelo Coronavírus.

Assim, optou a SMED em um primeiro momento por distribuir o estoque de alimentos que estavam por findar sua validade dentro do mês, ou seja, produtos com validade até final de março (sendo distribuídos pelas escolas (gêneros alimentícios que já estavam nas dispensas das escolas)), distribuídos ainda dentro do mês de março as famílias elencadas pelas escolas como em estado de maior vulnerabilidade /necessidade. Assim ocorreu também no mês de abril.

Devido a reclamação de famílias que não estavam sendo beneficiadas e com intuito de evitar aglomeração nas escolas e ainda em razão dos gêneros alimentícios encontrarem-se no depósito da SMED, optamos por repassar os alimentos (sempre respeitando e preocupado com o prazo de validade dos mesmos) a Secretaria de Assistência Social, que somou ao seu estoque para a realização da distribuição dos itens.

Nos cabe ressaltar que mencionados alimentos não apresentam significativa quantidade uma vez que são destinadas ao aluno e não a família, portanto importante ser destinado a Assistência Social para incremento e melhor distribuição.

Cabe ainda destaque o fato de que não haverá novo aporte de recursos financeiros pelo FNDE as contas do Pnae, de modo que no retorno as atividades escolares a Administração Municipal terá que usar de recursos próprios para a aquisição dos mesmos.

A SMED, preocupada em manter comunicação com a comunidade, dispõe tanto e-mail quanto WhatsApp para que o contato seja feito. Ainda, há um grupo de WhatsApp integrantes por todos diretores(as) da rede municipal, Secretário de Educação do município e funcionários da mantenedora. Nele, são trazidas dúvidas e sugestões dos diretores, que são considerados pela maioria das vezes o(a) porta-voz de seus professores, funcionários e comunidade de pais/responsáveis.

Cabe frisar que o e-mail e telefone da SMED estão disponibilizados no site da Prefeitura.

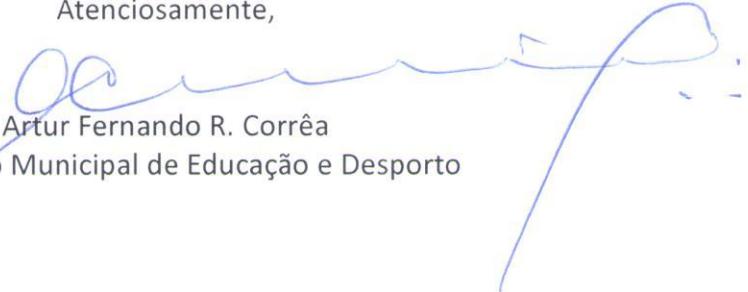
Acerca do transporte escolar, já procura a SMED alternativas para atender de acordo com as determinações vigentes.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar informações acerca da atuação da Senhora Vereadora que subscreve a presente solicitação, afim de que possamos entender de que modo pretende atuar para contribuir com a comunidade como um todo neste momento de grande preocupação com a vida.

O momento exige empatia e colaboração.

Sendo o necessário para o momento.

Atenciosamente,


Artur Fernando R. Corrêa
Secretário Municipal de Educação e Desporto